

Mensagem nº 129 (SF)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às 10 h 45 min	
do dia 17 / 3 / 23	
Por: Alex Brito	

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 3, de 2023, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 9 de março de 2023, que “Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e os Estados de Guernsey para o Intercâmbio de Informações Relativas a Matérias Tributárias, celebrado em Londres, em 6 de fevereiro de 2013”.

Senado Federal, em 17 de março de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal